



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI Nº 220/2025**

**Institui o Programa "Foz de Braços Abertos", voltado à promoção da receptividade turística qualificada no município e dá outras providências.**

**Autoria: Vereador Bosco Foz**

**A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do município o Programa "Foz de Braços Abertos", com a finalidade de promover a conscientização, capacitação e estímulo à receptividade turística qualificada, voltada a comerciantes, prestadores de serviços e à população em geral.

**Art. 2º** O Programa "Foz de Braços Abertos" terá como diretrizes:

**I** – promover a educação turística por meio de ações voltadas a crianças, jovens e adultos, incentivando o aprendizado de idiomas como inglês e espanhol;

**II** – estimular a empatia e o bom atendimento aos turistas, visando tornar a experiência de visitação ao município mais agradável e acolhedora;

**III** – incentivar a adoção de boas práticas de recepção e hospitalidade por comerciantes e prestadores de serviços;

**IV** – criar o "Selo Foz de Braços Abertos", como reconhecimento voluntário a estabelecimentos e profissionais que se destaquem na qualidade do atendimento;

**V** – estimular parcerias com instituições públicas e privadas, entidades de ensino e organizações do setor de turismo, para oferta de treinamentos, capacitações e cursos de boas práticas;

**VI** – promover campanhas de conscientização sobre a importância do turismo como motor de desenvolvimento econômico e cultural;

**VII** – apoiar eventos, feiras e festivais que promovam a cultura e hospitalidade local.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** O Poder Executivo definirá os instrumentos, mecanismos e critérios necessários à implementação do Programa, incluindo:

- I** – cadastro e certificação de estabelecimentos participantes;
- II** – detalhamento da operacionalização do "Selo Foz de Braços Abertos";
- III** – procedimentos para realização de capacitações, treinamentos e eventos de conscientização.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

**Bosco Foz**  
**Vereador**





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa "Foz de Braços Abertos" busca consolidar Foz do Iguaçu como um destino turístico acolhedor, valorizando o atendimento qualificado sem criar impacto financeiro significativo ao município.

As diretrizes do programa permitem que o Executivo implemente ações de forma organizada e flexível, estimulando a adesão voluntária de comerciantes e prestadores de serviços. A criação do "Selo Foz de Braços Abertos" e a realização de eventos de capacitação fortalecerão a hospitalidade local, promovendo maior competitividade turística, fidelização de visitantes e fortalecimento da economia regional.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7442-1F5A-3A89-FBB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 16/09/2025 14:48:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7442-1F5A-3A89-FBB2>